



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

INDICAÇÃO N.º _____/2024

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal a recuperação asfáltica (tapa buraco) na Rua Grajau, Gamboa, Grumari. Madureira e Lapa, Bairro Barra Sul, Macaé/RJ.

Justificativa: Os inúmeros buracos existentes no local estão danificando os veículos e dificultando o tráfego pela via, além de aumentar o risco de acidentes devido ao estado deteriorado da mesma e causar transtornos para os moradores que transitam pelo local diariamente.

Sala das Sessões, 09 de janeiro de 2024.

LUIZ MATOS

Vereador-autor